



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 78/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 06 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Camboriú, no uso de Campus suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 76/2020-GAB/CAMB, que designa o servidor CARLOS ALEXANDRE PORTO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no 1760072, para exercer a Função de Cadastrador Institucional, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2020 13:52)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2020** e o código de verificação: **c8dad110fe**